

PORTARIA Nº 1551, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o resultado final do Processo Seletivo de preenchimento de vagas de Estágio de Graduação em Direito, destinadas à Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Natal, regido pelo Edital nº 57/2022 – ESMARN, na edição do DJe de 11 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em 19 de setembro de 2022, foi publicado no Diário da Justiça eletrônico, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Edital nº 57/2022 – ESMARN, tendo por objeto a abertura de Seleção para Preenchimento de Vagas e para Formação de Cadastro de Reserva para o Programa de Estagiário(a)s do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO que, após cumprido o cronograma de todas as fases da referida Seleção, este Tribunal, por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 085 – ESMARN, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 17/10/2022, divulgou o resultado final/definitivo do Processo Seletivo de preenchimento de vagas de Estágio de Graduação em Direito, destinadas à Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Natal, na edição do Diário da Justiça eletrônico do dia 17/10/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que foi observado, em todas as fases da presente Seleção, os princípios que regem os certames públicos e os atos administrativos de um modo geral, com especial destaque para os da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo de preenchimento de vagas de Estágio de Graduação em Direito, destinadas à Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Natal, cuja publicação ocorreu na edição do Diário da Justiça eletrônico disponibilizada em 18 de outubro de 2022, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Observada a disponibilidade orçamentária e financeira, fica Secretaria de Administração do Tribunal autorizada a adotar todas as providências administrativas necessárias à convocação e consequente contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas e regras previstas no Edital nº 057/2022 – ESMARN, observando-se a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução TJRN nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 214-TJ, de 25 de fevereiro de 2022, e demais regulamentos pertinentes à contratação de estagiários de graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA (ENTREVISTA)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE EMANUELE BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,19	10,00	9,39	1º
ANDREZA RODRIGUES BEZERRA (*)	9,18	10,00	9,39	2º
BRUNO HENRIQUE LACERDA BISPO	9,09	10,00	9,32	3º
JULLYANA CARLA ASSUNÇÃO DA SILVA (*)	9,10	9,90	9,30	4º
MATEUS MESQUITA NÓBREGA DE ARAÚJO FILHO	9,07	10,00	9,30	5º
ANDRESSA RAFAELLY MAIA DIAS (*)	9,04	10,00	9,28	6º
SARA ISABELLE MOURA DE OLIVEIRA	9,04	10,00	9,28	7º
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	9,08	9,90	9,28	8º
YASMIN ARAÚJO	9,08	9,90	9,28	9º
MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVEIRA	9,02	10,00	9,26	10º
ANA BEATRIZ ALVES REVOREDO	9,01	10,00	9,26	11º
BRENDA FRUTUOSO MOREIRA	9,00	10,00	9,25	12º
LAURA FERNANDES DE HOLANDA MAFALDO SOARES	9,00	10,00	9,25	13º
MARCELO BELTRÃO GAMA VIEIRA	9,03	9,88	9,24	14º
ARTHUR VINÍCIUS ALENCAR PRAXEDES	8,99	10,00	9,24	15º
MARIA LEAL TEIXEIRA NETA	8,99	10,00	9,24	16º

ALEXIA FREIRE BRAGA	8,99	10,00	9,24	17º
ANA LUISA COSTA SILVA	8,99	10,00	9,24	18º
ANA CAROLINE DE MORAIS COSTA	8,97	10,00	9,23	19º
PHILIFE TARGINO RIBEIRO BRANDÃO	9,03	9,70	9,20	20º
JÚLIA QUÉREN FERNANDES ASSUNÇÃO	9,00	9,80	9,20	21º
MICHELLY LINS DO NASCIMENTO	8,93	10,00	9,20	22º
NATHANI GABRIELLI FREITAS DA SILVA	8,93	10,00	9,20	23º
JOÃO VITOR DE BRITTO JÁCOME	9,10	9,40	9,17	24º
DENNIS ALBERT MONTEIRO DOS SANTOS (*)	8,96	9,80	9,17	25º
RAFAEL PINHEIRO CAMELO	8,99	9,70	9,17	26º
KARTANJAK MARTINS BARRETO BORGES	9,28	0,00	6,96	27º
LUIZ EDUARDO PEREIRA LIMA (*)	9,15	0,00	6,86	28º
RAFAELA DE CASTRO SILVA (*)	9,11	0,00	6,83	29º
FRANCOY JUNOR FERNANDO MOREIRA RODRIGUES FONSECA SOBRINHO	9,07	0,00	6,81	30º
GABRIELA CALDAS DE ARAÚJO	8,99	0,00	6,75	31º
MARIA ISABEL CÂNDIDO DE BRITO	9,00	0,00	6,75	32º
VANESSA CAROLLINA DE BRITO CRIZANTO RONCONI	9,01	0,00	6,75	33º
VITÓRIA SUELLEN NASCIMENTO DE MELO	8,98	0,00	6,73	34º
JOYCE VIEIRA DE MEDEIROS	8,96	0,00	6,72	35º
FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	8,94	0,00	6,71	36º

(*) = PPP (Pessoa Autodeclarada Preta ou Parda)

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS				
1ª a 18ª classificação				
NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA (ENTREVISTA)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDREZA RODRIGUES BEZERRA	9,18	10,00	9,39	1º
JULLYANA CARLA ASSUNÇÃO DA SILVA	9,10	9,90	9,30	2º
ANDRESSA RAFAELLY MAIA DIAS	9,04	10,00	9,28	3º
19ª a 36ª classificação				
NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA (ENTREVISTA)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DENNIS ALBERT MONTEIRO DOS SANTOS	8,96	9,80	9,17	1º
LUIZ EDUARDO PEREIRA LIMA	9,15	0,00	6,86	2º
RAFAELA DE CASTRO SILVA	9,11	0,00	6,83	3º

OBS.: Nenhum(a) candidato(a) com deficiência foi aprovado(a) entre os 36 classificados